

## QUADRO N.º 8

4.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão Estratégica .....	Semestral .....		4			
Contabilidade Internacional .....	Semestral .....		3			
Gestão Orçamental .....	Semestral .....		3			
Desenvolvimento Regional .....	Semestral .....	3				
Fiscalidade Internacional .....	Semestral .....	2	2			
Projecto .....	Semestral .....	2		5		

**Portaria n.º 324/99**  
de 12 de Maio

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Tecnologia e de Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão de Empresas da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, criado

pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

**Norma revogatória**

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, é revogada a Portaria n.º 548/97, de 24 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico de Bragança, através da sua Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, a conferir o grau de bacharel em Gestão de Empresas.

3.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 29 de Março de 1999.

## ANEXO

**Instituto Politécnico de Bragança****Escola Superior de Tecnologia e de Gestão**

Curso: Gestão de Empresas

**1.º ciclo**

Grau de bacharel

## QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Análise Matemática I .....	Semestral .....	2		3		
Introdução à Economia .....	Semestral .....		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade Geral I .....	Semestral .....			6		
Introdução à Informática .....	Semestral .....	2		3		
Introdução às Ciências Sociais .....	Semestral .....	2				
Noções Fundamentais de Direito .....	Semestral .....	3				

QUADRO N.º 2

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Análise Matemática II .....	Semestral .....	2		3		
Macroeconomia .....	Semestral .....	2	3	3		
Sistemas de Informação para a Gestão .....	Semestral .....	2		6		
Contabilidade Geral II .....	Semestral .....	2				
História Económica e Social .....	Semestral .....	3				
Introdução à Gestão .....	Semestral .....					

QUADRO N.º 3

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Álgebra Linear .....	Semestral .....	2		2		
Microeconomia .....	Semestral .....	2	3	3		
Estatística .....	Semestral .....	2		3		
Economia da Empresa .....	Semestral .....		3			
Contabilidade Analítica I .....	Semestral .....		4			
Complementos de Contabilidade .....	Semestral .....		4			

QUADRO N.º 4

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Complementos de Estatística .....	Semestral .....	2		3		
Contabilidade Analítica II .....	Semestral .....	3	4			
Sociologia das Organizações e do Trabalho .....	Semestral .....		3			
Economia Portuguesa .....	Semestral .....	2	2	2		
Investigação Operacional .....	Semestral .....		4			
Matemática Financeira .....	Semestral .....					

## QUADRO N.º 5

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão Financeira I .....	Semestral .....			4		
Gestão de Aprovisionamentos .....	Semestral .....	2		2		
Métodos Quantitativos .....	Semestral .....	2		2		
Economia Industrial .....	Semestral .....		4			
Métodos de Previsão .....	Semestral .....	2		2		
Direito do Trabalho .....	Semestral .....	3				

## QUADRO N.º 6

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão Financeira II .....	Semestral .....		4			
Gestão de Produção .....	Semestral .....	2		2		
Análise de Investimentos .....	Semestral .....		4			
Gestão de Recursos Humanos .....	Semestral .....		4			
Direito Comercial .....	Semestral .....	3				
Fiscalidade das Empresas .....	Semestral .....		3			

## 2.º ciclo

Grau de licenciado

## QUADRO N.º 7

4.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Economia e Finanças Internacionais .....	Semestral .....		4			
Marketing I .....	Semestral .....		4			
Gestão da Qualidade .....	Semestral .....	2		2		
Instrumentos Financeiros .....	Semestral .....		4			
Direito Comunitário .....	Semestral .....	2				
Sistemas de Controlo de Gestão .....	Semestral .....		4			

## QUADRO N.º 8

4.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Marketing II .....	Semestral .....		4			
Gestão Estratégica .....	Semestral .....		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Econometria Aplicada .....	Semestral .....		4			
Auditoria .....	Semestral .....	2	4			
Projecto .....	Semestral .....			6		

**Portaria n.º 325/99**

de 12 de Maio

Sob proposta do Instituto Politécnico de Portalegre e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto nas Portarias n.os 413-A/98, de 17 de Julho, e 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Design de Comunicação e Técnicas Gráficas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17

de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

**Norma revogatória**

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, é revogada a Portaria n.º 623/91, de 11 de Julho, alterada pela Portaria n.º 1073/97, de 25 de Outubro, que autorizou o Instituto Politécnico de Portalegre, através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a conferir o grau de bacharel em Engenharia da Comunicação e Técnicas Gráficas.

3.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 31 de Março de 1999.

**ANEXO****Instituto Politécnico de Portalegre****Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Curso: Design de Comunicação e Técnicas Gráficas

**1.º ciclo**

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Técnicas de Representação e Expressão I .....	Anual .....		2	3		
Comunicação I .....	Anual .....		3			
Edição Electrónica I .....	Anual .....			4		
Língua Portuguesa I .....	Anual .....		2			
Língua Inglesa I .....	Anual .....		1	2		
História da Comunicação .....	Anual .....					
Introdução ao Estudo da Empresa .....	Anual .....		2			
Geometria Aplicada I .....	Anual .....		2			
Sociologia .....	Anual .....	2				
História da Arte Contemporânea .....	2.º semestre .....		2			